

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000 Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@ crcpi.com.br

Processo nº 9079607110001190.000067/2025-78

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTES DO CRC/PI NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - TARF

O Presidente do CRC/PI, **Carlos Lustosa Filho**, comunica a todos os profissionais de contabilidade, registrados nesse regional, sobre a abertura do processo de eleição para formação de lista tríplice para fins de nomeação do representante da classe contábil como membro do **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - TARF**, e seus respectivos suplentes.

DOS REQUISITOS: Conforme Resolução CRC/PI nº 544/2021, poderão participar da lista tríplice todos os profissionais da contabilidade registrados neste CRC/PI, que preencherem os requisitos citados na referida resolução e exigências específicas da Lei 6.949 de 11/01/2017, artigo 89.

DOS PRAZOS:

De 04/08/2025 a 06/08/2025: Prazo de inscrições

O profissional interessado deverá enviar para o e-mail crcpi@crcpi.org.br, assunto: Lista Tríplice TARF 2025 ou protocolar na sede do CRC/PI (no horário de funcionamento), Requerimento conforme modelo do Anexo II da Resolução 544/2021, assinado via ferramenta de assinatura eletrônica devidamente válida (certificado digital ou sistema gov.br), manifestando expressamente seu interesse em participar do pleito, anexando currículo vitae com documentos comprobatórios citados na Resolução.

Dia 12/08/2025: Publicação do resultado da Fase de Habilitação.

Dia 13/08/2025: Prazo para interposição de recurso, quanto ao resultado da habilitação.

Dia 15/08/2025: Publicação do resultado final da habilitação.

Dia 18/08/2025: Plenária Extraordinária para eleição da Lista Tríplice.

Atenção: É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar e comprovar a entrega de todos os documentos.

DOS IMPEDIMENTOS: Consultar os dispositivos constantes no Art. 5º, § 1ºda Resolução 544/2021.

Teresina (PI), 29 de julho de 2025.

Contador Carlos Lustosa Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Lustosa Filho, Presidente, em 29/07/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0918799 e o código CRC **FE0AF7D3**.

Referência: Processo nº 9079607110001190.000067/2025-78

SEI nº 0918799